

# Interfaces entre o pensamento geográfico e o institucionalismo: revisitando o conceito de espaço banal

DOI: 10.544446/bcg.v11i1.502

Jefferson Rodrigues dos Santos<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo utiliza contribuições da análise institucional para operacionalizar o conceito de espaço banal. Realizou-se uma discussão sobre as concepções de território, conduzindo ao conceito de *território usado* de Milton Santos como um sinônimo de *espaço banal*, conceito retomado do pensamento de François Perroux. Território e espaço banal foram caracterizados pela presença das normas. A tradução das normas como instituições e o exame das escolas desse pensamento permitiu aproximar a Geografia do institucionalismo, com destaque para a economia institucional. Como resultado, apresentamos a definição de espaço banal como dimensão de coexistência entre agentes, mediada por instituições que estabelecem limites e possibilidades às ações, uma compreensão consubstanciada do papel ativo do território na ação humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** território usado, espaço banal, instituições.

---

1 Bacharel em Geografia pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (2003), mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e doutor em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2012). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, campus Rio Grande. E-mail: jefferson.santos@riogrande.ifrs.edu.br. ORCID: [orcid.org/0000-0002-4938-9577](https://orcid.org/0000-0002-4938-9577).

## Introdução

Apesar dos avanços científicos dos últimos séculos e da aceleração tecnológica recente, a produção das diferentes formas de energia e matéria responsáveis por sustentar a vida humana continuam estritamente dependentes de uma dimensão fundamental: o espaço geográfico. Diferentes atividades ocupam parcelas do espaço, utilizando-o como suporte, como rede de fluxos e como fonte de matérias-primas para os processos produtivos. A Geografia tem mostrado ao longo de sua história o papel do espaço sobre os fenômenos humanos, como os econômicos, por exemplo, apontando essa dimensão como fonte de recursos, atrito aos deslocamentos ou ainda como um suporte das atividades (MÉNDEZ, 1997).

Entretanto, esta afirmação contém apenas a dimensão física das relações geográficas, alicerçadas no papel da distância, no ônus do deslocamento e na influência do arranjo das formas naturais e construídas que configuram a paisagem de uma dada porção da Terra. Há outra ordem de fatores, tomando a leitura de Ricardo Méndez (1997), como as heranças de um passado ainda presente, o que nos remete à complexidade vertical postulada por Lefebvre (1971), ou à inércia dinâmica de Milton Santos (2000). Há, conforme Ricardo Méndez, o volume e características da população, sistemas de relações sociais, pautas culturais e a organização político-institucional.

Esse espaço geográfico, em sua condição de objeto da apropriação humana, assume novas propriedades, torna-se território<sup>2</sup> (RAFFESTIN, 1993). Essa adjetivação imprime a dimensão social e das mediações entre os grupos e suas territorialidades, acrescentando um novo rol de determinações às atividades, influenciando seus processos de localização, seletividade, intensidade e o ritmo dos acontecimentos. O sistema territorial, para Raffestin, é constituído de tessituras ou malhas, pontos ou nós, e redes, ou linhas. Se a malha representa o fracionamento do espaço em diferentes territórios, os nós podem ser tanto as localizações quanto os agentes em interação nesses espaços, mantendo relações, influenciando-se, controlando-se, interditando-se ou se permitindo, conforme o autor.

É importante frisar que as concepções de território constituem um espectro bastante amplo, conforme mostra Haesbaert (2004), desde uma perspectiva absolutamente material, de cunho naturalista, até as abordagens idealistas. Entre esses dois polos, segundo o autor, existe um conjunto de abordagens materialistas, com tendências baseadas na dimensão econômica e nas relações jurídico-políticas. A presente abordagem se situa nesse nicho. Há uma diferença significativa entre a abordagem ao território na perspectiva de Milton Santos, de um lado, e autores como Souza (1995) e Haesbaert (2004) de outro. Esta diferença diz respeito à concepção de

---

2 Não compõe o escopo deste trabalho um exame pormenorizado da construção e evolução do conceito de território, visto que existe uma gama qualificada de trabalhos com contribuições significativas neste sentido, entre os quais se pode citar como exemplos autores brasileiros como Rogério Haesbaert, Marcelo Lopes de Souza, Marcos Aurélio Saquet e Álvaro Heidrich.

território como base de atuação da sociedade na produção do espaço geográfico, no caso de Milton Santos, ou resultado da apropriação humana do espaço geográfico e as relações de poder resultantes, no caso de Souza e Haesbaert. Nessa direção, o conceito de *território usado* de Milton Santos seria um relativo paralelo.

Em ambas as concepções, entretanto, pode-se identificar traços em comum, que orbitam em torno do poder do território sobre os rumos e os resultados da ação humana, a ideia de papel ativo do território, como definiu Milton Santos. A empiria, por sua vez, tem mostrado uma gama de situações, em diferentes momentos históricos e realidades geográficas nas quais distintos grupos estabelecem relações em torno do uso comum do espaço, erguendo questões como acesso e uso dos recursos naturais ou técnicos como uma problemática.

Essas relações ocorrem por vezes baseadas na cooperação, mas frequentemente revertem-se em situações de conflito. Exemplos dessas diferentes relações são os faxinais ou terras de uso comum (CAMPOS, 2011), a gestão e uso de recursos hídricos (CUNHA et al., 2012; TOTTI, 2008), a apropriação territorial por grandes empreendimentos do setor sucroenergético (CASTILLO, 2015), ou dos complexos silvicultura-celulose (SANTOS, 2012).

Como o território, entendido aqui como esse espaço permeado por forças sociais e políticas, preenchido de objetos naturais e técnicos, pode atuar influenciando a ação humana futura nessas realidades citadas?

Com essa problemática em mente, o objetivo deste artigo é propor o aprofundamento de ferramentas analíticas capazes de dar relevo à dimensão do território em sua instância *espaço de coexistência*, numa perspectiva que ultrapasse a ideia do poder unidirecional e da pretensa exclusividade do uso do território por parte de alguns agentes, mesmo quando as evidências aparentemente indiquem tal situação. Para essa tarefa, serão abordadas as concepções de Milton Santos e François Perroux, estabelecendo uma releitura da noção de *espaço banal*. O conceito de território usado proposto por Milton Santos será tomado com ênfase no papel de normatização do território. O passo seguinte diz respeito à construção de uma ligação entre a abordagem geográfica ao território e o universo da análise institucional.

### **Espaço banal: uma nova aproximação**

A produção de Milton Santos trouxe contribuições profundas ao pensamento geográfico brasileiro, mas a morte do autor impossibilitou o aprofundamento, por ele mesmo, de diversas noções apresentadas em sua vasta bibliografia, dentre as quais destacamos a de espaço banal. Definido pelo autor como o espaço de todos, a passagem desperta interesse por abrir um importante debate acerca do uso do território e as relações resultantes dessa coexistência. Entretanto, um exame das abordagens à expressão presentes na literatura geográfica brasileira revela usos ligados às questões culturais e aos temas do cotidiano (BRAGA, 2007), ou a busca por uma utilização ampla (SALVADOR, 2012), mas limitada ao escopo dos detalhamentos brevemente apresentados por Milton Santos. Propõe-se aqui que o conceito carrega

maior potencial explicativo do que a este tem sido atribuído, sendo necessário retomar sua raiz, oriunda de François Perroux, para que se aprofunde suas possibilidades analíticas.

O texto de Perroux que apresenta o conceito de espaço banal data de 1950. Como contexto, a situação de uma guerra mundial recentemente encerrada influencia as formulações do autor. O empenho de Perroux em *Economic space: Theory and applications* (1950) se orientou justamente no sentido de desvincular a dinâmica econômica do enclausuramento dos territórios nacionais. Perroux chamou de complexo patológico a ideia de que os pequenos países estariam condenados à impotência e à exploração. Tal pensamento estaria na raiz de ideias como a necessidade vital da guerra, e seriam suportadas por uma noção equivocada de espaço, a qual faria coincidir espaço político, no sentido do espaço territorial de um país, com os espaços econômico e humano. A partir dessa afirmação e percebendo a marcha do processo de ampliação de uma rede econômica internacional, que viria a ser intitulada globalização, o esforço intelectual de Perroux se orientou no sentido de libertar a dinâmica econômica de uma base físico-territorial restrita. O espaço nacional, como continente no qual homens e coisas estariam contidos, seria uma concepção limitada contradita pela vida moderna, especialmente no que tange aos fatos econômicos, defendeu o autor (PERROUX, 1950). Buscando superar tal limitação, propôs os conceitos de *espaço geonômico* ou *espaço banal* e *espaço econômico*. O primeiro é o espaço concreto de relações materiais, no qual se localizam homens e grupos e homens, objetos e grupos de objetos. O segundo seria o espaço abstrato, definido a partir de relações econômicas, que não necessariamente ocorrem materialmente localizadas, como os fluxos monetários e os espaços de circulação. Perroux elaborou os dois conceitos visando valorizar o segundo, com o objetivo de desconstruir argumentos do cenário político de sua época, baseados na ideia de espaço vital.

Por sua vez, Milton Santos (1999; 2000), diante de um ambiente intelectual francamente inclinado ao discurso do fim dos territórios, retoma o conceito buscando dar conta da complexidade dos espaços marcados pela coexistência de distintos agentes, racionalidades e vetores de ordenamento multiescalares. Segundo o autor (SANTOS, 2000, p. 104),

a compreensão do espaço geográfico como sinônimo de espaço banal obriga-nos a levar em conta todos os elementos e a perceber a inter-relação entre os fenômenos. Uma perspectiva de território usado conduz à ideia de espaço banal, o espaço de todos, todo o espaço. Trata-se do espaço de todos os homens, não importa suas diferenças; o espaço de todas as instituições, não importa a sua força; o espaço de todas as empresas, não importa o seu poder.

Considerando tal potencial analítico, propõe-se aqui um exercício de operacionalização, por meio de sua articulação com uma teoria que contemple o papel das regras formais e informais sobre as interações econômicas e sociais, uma

teoria que tem se ocupado especialmente dos impactos dessas regras sobre a ação humana, sobretudo a política, as transações (em sentido amplo), a cooperação humana e o desenvolvimento. Essa operacionalização será tratada, portanto, a partir da perspectiva institucionalista de forma geral, com destaque para a chamada *economia institucional*.

O aporte das construções teóricas desse campo do conhecimento tem por objetivo atender à necessidade do tratamento de uma questão empiricamente observada: a emergência de uma dimensão imaterial de determinação das atividades humanas, sobretudo econômicas, baseada em normas, nos padrões de conduta, preceitos culturais e seus impactos sobre os custos de transação<sup>3</sup> e sanções que tais determinações podem representar às atividades produtivas e as variadas condições ao desenvolvimento dos países daí decorrentes. A geografia já apresenta uma aproximação a essa temática a partir da concepção de território como um espaço formado por normas.

### **Território como norma: o espaço normatizado**

Apesar dos diversos pontos divergentes entre as abordagens ao conceito de território (SANTOS, 2006), há convergência na correlação entre território e regras (SOUZA, 1995). Territórios são sustentados por práticas que reiteram regramentos, definições do que se pode ou não fazer (SACK, 1980). A relação entre regras sociais e políticas e a produção do espaço se trata de uma perspectiva com alguma tradição no pensamento geográfico, com projeção nas abordagens mais contemporâneas.

Em *A Natureza do Espaço*, Milton Santos articula dois planos de acontecimentos: o global e o local. No plano global, as ações, mesmo aquelas não operadas territorialmente (o *economic space* de Perroux), constituem normas de uso daquilo que está materializado no espaço, o sistema localizado de objetos, nas palavras do autor. Por seu turno, no plano local (aqui Perroux diria *banal space*), o território constituiria uma norma para o exercício das ações, mesmo aquelas provenientes de escalas superiores. Segundo o autor, neste encontro entre a ordem global e a ordem local, haveria possibilidade tanto de associação, quanto de confronto (SANTOS, 2002). A análise do poder regulador do território prossegue por parte do autor. Segundo ele, há uma diferença na capacidade regulatória na escala

---

3 Custos de transação representam o dispêndio de valores e energia (gestão, controle, ações) para levar os bens necessários aos indivíduos e para garantir que os acordos e contratos sejam cumpridos, num processo de trocas de direitos de propriedade (NORTH, 1990). A troca de direitos de propriedade mais elementar é o escambo, uma relação econômica na qual cada pessoa dá o que tem, seja produto ou serviço, em troca de sua necessidade imediata de produto ou serviço. Quanto mais complexas as sociedades, maior a necessidade de mediações às trocas de direitos de propriedade, a começar pela moeda. Com relações extrapolando o contexto de vizinhança imediata, e necessidades que requerem ampliar o alcance territorial de produtos e serviços, as relações de reciprocidade e confiança começam a necessitar de mecanismos mais complexos de regulação. A informalidade dos preceitos tradicionais de boa fé dá lugar a legislações escritas, contratos firmados, mecanismos de fiscalização e de aplicação de sanções. Essa complexidade institucional eleva os custos de transação e cria certos obstáculos à cooperação, dizem os institucionalistas.

do mundo frente a escala nacional<sup>4</sup>, ou nas palavras do autor: “enquanto no mundo só o que conta é o global, nos territórios nacionais, tudo conta” (SANTOS, 2002, p. 335).

Pode-se interpretar esse *tudo conta* como o conjunto de determinações impostas pelo território, seja em sua dimensão física, seja pelo atrito proveniente da coexistência e contiguidade. Segundo o autor, da convivência obrigatória resulta o conflito inevitável, cuja intensidade seria determinada pelo nível de desigualdade de uma sociedade. Emergem os contextos sociais e históricos específicos como elementos da identidade dos padrões de normas sociais e políticas às quais se submetem os atores que partilham, ou pretendem o acesso a um território:

Mais do que a formação socioeconômica, é a formação socioespacial que exerce este papel de mediação: esse não cabe ao território em si, mas ao território e seu uso, num momento dado, o que supõe de um lado uma existência material de formas geográficas, naturais ou transformadas pelo homem, formas atualmente usadas e, de outro lado, a existência de normas de uso, jurídicas ou meramente costumeiras, formais ou simplesmente informais (SANTOS, 2002, p. 336).

Pelo que vemos, Milton Santos apresenta a ideia de que o território, em suas dimensões tanto material quanto das formas sociais, jurídicas e políticas (SANTOS, 2001), exerce o papel de normatizar, de criar limites às ações dos agentes. Essa construção do autor da noção de território como norma é mais explícita na passagem a seguir (SANTOS, 2002, p. 337):

E ainda que não se formulem outras normas escritas ou consuetudinárias de seu uso, o território nacional, ou local, é, em si mesmo, uma norma, função de sua estrutura e de seu funcionamento.

Por outra perspectiva, há o trabalho de Antas Junior (2005), que parte do entendimento do espaço geográfico como fonte material e não-formal do direito. Na perspectiva do papel de regulação do uso do território, o autor aponta (ANTAS JUNIOR, 2005, p. 19):

Ora, a perspectiva do geógrafo deve ser a mais abrangente possível para que possa explicitar, como deve fazê-lo, os fatos novos que ganham status de realidade no lugar. Conceber o Estado como detentor de toda regulação social, econômica e política produz análises lógicas, mas não proficientes. O território no Ocidente é

---

4 “A luta pelo uso do espaço coloca em posição ativa as empresas gigantes e reserva às demais uma posição passiva, subordinada. Essa é uma situação de conflito, a ser mantida, atenuada, suprimida, segundo as circunstâncias, **mas em todo caso, regulada**. O ‘mundo’ não dispõe dos respectivos instrumentos de regulação, o que constitui tarefa do poder nacional e dos poderes locais, nos seus diversos níveis” (SANTOS, 2002, p. 335). Grifo nosso.

regulado pelo Estado, pelas corporações e pelas instituições civis não estatais, sobretudo aquelas de alcance planetário.

Embora o conceito de instituição apresentado por Antas Junior nesse trecho se aproxime mais da definição de organização, de entidade (como as ONGs), é possível retirar de sua leitura um nível mais profundo da regulação social que se projeta no espaço. Vejamos:

Uma coisa é a hegemonia de um determinado capitalismo controlado por um conjunto de nações cuja estrutura é formada por uma concepção de norma e de arranjo normativa; outra são as regulações sociais que configuram uma espessura da solidariedade orgânica cujos preceitos morais, provenientes de outra secularidade conferem objetivos muito distintos ao trabalho, às técnicas e às normas (ANTAS JUNIOR, 2005, p. 20).

Entende-se a proposta de Antas Junior como uma tentativa de detalhamento da dimensão normativa do território, dando continuidade à abordagem de Milton Santos, porém, por meio do enfoque das formas do Direito. Percebemos nos dois autores apresentados uma perspectiva de análise que se projeta no universo das repercussões para a geografia das normas e dos padrões de conduta socialmente construídos, ou ainda aqueles politicamente concertados.

Mas como se pode contribuir para a análise de tais normas? Que instrumentos utilizar para tratá-las em pormenor? Para responder essas perguntas, propõe-se aqui uma aproximação com um campo do conhecimento que busca entender o papel das normas e padrões de conduta nas interações sociais e econômicas, a análise institucional.

### **As normas como instituições e os muitos institucionalismos**

“Uma norma universal, ou considerada como tal, quer se trate do casamento ou da educação, quer da medicina, trabalho assalariado, do lucro, do crédito, chama-se instituição” (LOURAU, 1996, p. 9).

Trata-se de um conceito que transita entre os campos da sociologia, psicologia, ciência política e economia, o chamado pensamento institucionalista. Encontramos definição igualmente esclarecedora em Douglas North (1990, p. 1): “(...) instituições são regularidades nas interações repetitivas entre indivíduos (...)”.

As origens do pensamento institucional são distantes. Lourau (1996) indica a antiguidade grega como o possível ponto de partida das reflexões sobre o papel das instituições na organização social, como se retira da citação de Sófocles em *Antígona*, exposta por Lourau (1996, p. 23): “estas leis divinas são leis não escritas, mas infalíveis. Não é de hoje nem de ontem, mas desde sempre que estão em vigor, e ninguém as viu nascer”.

A palavra *instituição* está carregada de polissemia. Em uso corrente, geralmente aparece como referência a estruturas burocráticas e a grupos de indivíduos organizados em função de um fim específico, como escolas, hospitais,

universidades, partidos políticos ou as estruturas burocráticas que compõem a repartição de poderes de uma república. A essas entidades, Douglas North (1993) dá o nome *organizações*. É lícito dizer que instituições operam delineando o escopo das ações de indivíduos e de organizações.

Para além dessa polissemia elementar, é preciso reconhecer que não existe um corpo teórico unificado em torno da abordagem institucional. Como um pensamento desenvolvido paralelamente por diversos campos do conhecimento e por diferentes tradições do pensamento em diferentes contextos históricos, o institucionalismo é, em sua natureza, múltiplo.

### **Velho e Novo Institucionalismo Econômico: pressupostos e conceitos-chave**

No ramo da economia, a abordagem institucional é devida a economistas como Thorstein Veblen, John R. Commons e Wesley Mitchell (CONCEIÇÃO, 2004). Veblen publicou seus trabalhos entre o final do século XIX e o início do XX e construiu sua teoria institucional calcada no conceito de *emulação*, uma necessidade humana de reconhecimento, de ocupar um lugar digno de honra dentro de um grupo, um instinto tão forte quanto as demais necessidades biológicas, segundo o autor. Tal linha de pensamento toma como pressuposto a concepção de que as instituições são hábitos predominantes de pensamento sobre as relações e funções do indivíduo e a sociedade (ROA, 2003).

Veblen traça uma linha condutora no tempo entre o líder bárbaro e o homem moderno, tendo como traço comum a busca pelo reconhecimento. Se no bárbaro tal reconhecimento se dava por sua bravura, feitos e liderança, no homem moderno, especialmente das classes abastadas, a emulação opera através do ócio. O ócio como elemento de honra derivaria das origens bárbaras da instituição, ou seja, desse comportamento orientado à busca pelo reconhecimento. Nas palavras do autor, proeza (as atividades espetaculares, de interação do homem com as coisas animadas) como qualidade do guerreiro e do líder, situava-se num polo extremo frente a indústria (atividade rotineira, de transformação das coisas inanimadas), papel social distante de um status honorífico. Não necessitar trabalhar para sobreviver representa, em tese, a possibilidade de usar o tempo para os feitos capazes de resultar em reconhecimento pelos outros, sugere Veblen. Dessa visão geral, deriva sua Teoria da Classe Ociosa (VEBLEN, 1983, SECKLER, 1977).

Mais importante que a questão do *ócio* como instituição, é a instituição *reconhecimento*, a busca dele, ou a construção de uma imagem de si como motora das ações e decisões humanas. Aqui há uma possibilidade de aproximação com a teoria de Max Weber. A busca pela conquista de um lugar de destaque na estrutura social levaria, a depender das instituições de cada sociedade, tanto ao ócio e ao gasto perdulário, quanto ao trabalho diligente, na perspectiva da ética protestante weberiana. Extrapolando essa abordagem do reconhecimento para o âmbito das organizações econômicas contemporâneas, por exemplo, vemos que, para além do cumprimento de certas obrigações legais, algumas empresas podem buscar construir e preservar certos traços de uma imagem desejável (mesmo que falsa)



frente a consumidores, concorrentes e Estado, transmitindo a ideia de que se posicionam na vanguarda do estrito cumprimento da regulação estatal, em questões como condições de trabalho e manejo ambiental, para citar duas pautas contemporâneas (SAMMECK, 2012). Desta forma, visam se aproximar de características desejáveis por parte de suas partes interessadas<sup>5</sup> e se afastar de fatos que possam prejudicar a imagem construída. Essa busca pode se refletir em seu universo de estratégias, inclusive as territoriais.

A abordagem institucional foi relegada ao esquecimento após a morte de Veblen, sendo resgatada somente no final do século XX pelos economistas Ronald Coase e Douglas North. A Nova Economia Institucional (NEI), em princípio, prega um total rompimento com os preceitos do velho institucionalismo, preservando somente a consideração das instituições como fato econômico.

O pressuposto básico da NEI, segundo Bueno (2004), assenta-se sobre as instituições sociais e econômicas como mecanismos que se formam para resolver o problema da cooperação entre os indivíduos. Tais mecanismos operam com distintos níveis de eficiência, sendo uma base para a compreensão dos diferentes processos de desenvolvimento.

Se o velho institucionalismo se apoia no hábito (HODGSON, 2001), a NEI acrescenta a possibilidade do incremento das instituições, de novos hábitos, regras formais ou informais, ou seja, um processo evolucionário. Isso não significa que as instituições, em seu processo de mudança, tornem-se sempre mais eficientes economicamente. Suas condições de obstáculo podem se manter. "A moderna economia institucional deveria estudar o homem tal como ele é, atuando dentro de restrições impostas pelas instituições. A moderna economia institucional é a economia tal como deveria ser" (COASE, 1984, p. 231 apud NORTH, 1990, p. 1).

A aproximação da ideia de espaço banal começa a tomar seu delineamento. Ao acontecer em um território, a atividade humana, de maneira geral, e a produtiva, em particular, sai do abstrato plano da economia em tese e se depara com a realidade concreta: um território marcado pelas acelerações e freios de uma situação geográfica, a qual se referia Pierre George (1968). As diferenças entre o velho e o novo institucionalismo revelam-se em diferentes métodos, objetos de estudo, conceitos e construções teóricas (Quadro 1).

**Quadro 1. Principais diferenças entre Velho e Novo Institucionalismo Econômico**

	<b>Velho Institucionalismo</b>	<b>Novo Institucionalismo</b>
Método	Método de análise sistêmico-holista	Individualismo metodológico
Objeto	Consequências distributivas das estruturas institucionais	Marcos institucionais que afetam a eficiência das relações econômicas
Conceitos	Conflitos institucionais	Intercâmbio voluntário

5 O conceito de *stakeholders*, ou *partes interessadas* em português, revela a preocupação do pensamento gerencial com a percepção dos demais agentes sociais e políticos sobre as práticas das empresas, especialmente em situações em que certos espaços e/ou recursos necessitam ter seu uso compartilhado.

Base teórica Relevância do poder	Custos de transação influenciados pelas relações mediadas por instituições
Organização própria. Fonte: Caballero-Miguez (2009).	

Segundo North (1990), o conjunto de opções individuais abordado pela Nova Economia Institucional é, simultaneamente, mais amplo e mais restrito do que o conjunto concebido pela teoria econômica neoclássica. Mais restrito no que diz respeito às opções disponíveis aos agentes, cujo conjunto é delimitado pelas instituições, por meio de regras e de decisão política, direitos de propriedade, bem como normas de comportamento que limitam as alternativas ao acesso das pessoas. Por outro lado, é mais amplo se comparado ao enfoque neoclássico porque considera as múltiplas dimensões que caracterizam, segundo o autor, bens, serviços e atuação dos agentes, o que se diferencia da abordagem neoclássica, cujas opções estão baseadas em preço e quantidade. A economia institucional se baseia num estudo contratual, tanto econômico quanto político. Essa característica, associada à perspectiva de trajetória histórica e ao universo dos símbolos e práticas culturais, insere elementos importantes para a abordagem da diversidade geográfica dos processos de desenvolvimento, como será tratado adiante.

Para além da distinção entre as duas correntes do institucionalismo econômico, há diferentes enfoques às instituições oriundos de outros campos do conhecimento. Hall e Taylor (2003) identificaram três tipos de institucionalismo no contexto de retomada desse corpo teórico a partir dos anos 1970 e 1980. Essas três correntes são o institucionalismo histórico, o institucionalismo de escolha racional e o institucionalismo sociológico.

### ***Institucionalismo histórico***

Essa perspectiva se organiza a partir da herança do pensamento estruturo-funcionalista dos anos 1960-70. Para tal corrente, instituições seriam os procedimentos, os protocolos e as convenções oficiais inerentes à estrutura organizacional da comunidade política. O enfoque dessa corrente centra-se nas organizações, no Estado, sindicatos e empresas.

Um aspecto muito importante dessa abordagem é a ideia de desenvolvimento institucional, a qual destaca as trajetórias como determinantes do processo. O institucionalismo histórico defende uma causalidade entre trajetória percorrida e os processos de desenvolvimento, denominada *path dependency*, a qual rejeita a noção de que as forças atuantes em diferentes contextos locais produziram os mesmos resultados. Segundo os autores, “as instituições aparecem como integrantes relativamente permanentes da passagem da história, ao mesmo tempo que um dos principais fatores que mantêm o desenvolvimento histórico sobre um conjunto de trajetões” (HALL, TAYLOR, 2003, p. 200).

Como as instituições afetam o comportamento dos indivíduos? O institucionalismo histórico apresenta duas linhas de entendimento para a questão. A

perspectiva *calculadora*, na qual os comportamentos seriam orientados por um cálculo estratégico, e as instituições ofereceriam um ambiente de expectativas. A analogia ao jogo de xadrez parece apropriada para representar essa perspectiva. Há ainda a perspectiva *cultural*, na qual o comportamento é orientado pela visão de mundo. Desse ponto de vista, as instituições fornecem modelos morais e cognitivos que permitem a interpretação e a ação, como segue:

O indivíduo é concebido assim como uma entidade profundamente envolvida num mundo de instituições composto de símbolos, de cenários e de protocolos que fornecem filtros de interpretação, aplicáveis à situação ou a si próprio, a partir dos quais se define uma linha de ação. Não somente as instituições fornecem informações úteis de um ponto de vista estratégico como também afetam a identidade, a imagem de si e as preferências que guiam a ação (HALL, TAYLOR, 2003, p. 198).

A respeito da longevidade das instituições, há duas linhas derivadas dessas perspectivas: na *calculadora*, os indivíduos aderem porque ganham mais do que perdem. Quanto mais as instituições contribuem para as trocas e a ação coletiva, mais se tornam robustas. Já na perspectiva *culturalista*, as convenções ligadas às instituições não podem ser objeto explícito de decisões individuais. Elas seriam tão arraigadas que escapariam de um questionamento direto, uma visão distanciada, como no exemplo da passagem de Antígona.

### ***Institucionalismo de escolha racional***

Essa corrente iniciou seus estudos analisando o comportamento estável dos congressistas dos Estados Unidos no encaminhamento de suas decisões. Atribuíram essa estabilidade ao modelo de organização, aos procedimentos e aos benefícios de trocas entre os parlamentares. Essa abordagem levou tais teóricos a importarem princípios da nova economia das organizações para a ciência política, tendo as instituições o papel de reduzir os custos de transação entre direitos de propriedade, nesse caso, o voto.

A partir dos anos 1990, surgem novas temáticas no escopo do institucionalismo de escolha racional. Da análise do congresso americano se ramifica uma diversidade de trabalhos em escala internacional. Entre os pressupostos do institucionalismo de escolha racional, destaca-se que os atores pertinentes compartilham um conjunto de preferências, seus comportamentos são utilitários e visam maximizar suas satisfações por meio da estratégia (HALL, TAYLOR, 2003).

Também a vida política é concebida como uma série de dilemas de ação coletiva. Esses dilemas são situações nas quais a maximização da satisfação de alguns pode trazer prejuízo aos demais, surgem em função da ausência de instituições que definiriam linhas de ação desejáveis no plano coletivo, dizem os autores. O *dilema do prisioneiro* e a *tragédia dos comuns* são clássicos exemplos teóricos dessas situações postuladas. Há também ênfase no papel da ação estratégica na definição de situações políticas. Para essa corrente, o comportamento dos indivíduos não seria

determinado por forças históricas, mas por cálculos estratégicos baseados na expectativa do indivíduo acerca do comportamento dos demais atores. Esse enfoque calculador seria baseado nos ganhos advindos da operação em um cenário de menor incerteza.

Sobre o surgimento das instituições, tal processo ocorreria em função de acordos voluntários entre os atores com vistas aos ganhos obtidos pela cooperação. Dessa concepção deriva outra, a ideia de um processo de seleção das instituições baseado em suas capacidades de oferecer benefícios aos atores interessados.

Metodologicamente, a vertente da escolha racional se aproxima de uma matriz econômica neoclássica ao partir de uma base decisória individual e calcada numa racionalidade objetiva voltada a fins, além de métodos dedutivos caracterizados por alto grau de abstração (RIBEIRO, 2012). Por outro lado, Andrews (2005) argumenta que se o institucionalismo de escolha racional baseia sua explicação para a origem das instituições nos ganhos advindos de um processo de cooperação, essa origem não pode ser explicada, segundo a autora, pela orientação metodológica individualista pela qual se reveste a escola.

### ***Institucionalismo sociológico***

O movimento de retomada do institucionalismo ocorreu também na sociologia. Tal adesão ocorreu nos anos 1970, num cenário de contestação da separação entre a esfera das práticas sociais, permeadas pela burocracia weberiana, e a esfera das práticas associadas à cultura. Tais críticos, segundo Hall e Taylor (2003), sustentam que muitas formas e procedimentos não são adotados por serem os mais eficientes, segundo uma lógica racional — algumas dessas escolhas são baseadas em determinantes culturais. Dada essa percepção, a definição de instituição na tradição sociológica é mais holística do que aquelas desenvolvidas no escopo da ciência política norte-americana. Além das regras, dos procedimentos e das normas, os sistemas de símbolos, os esquemas cognitivos e os modelos morais seriam considerados instituições, numa ruptura com a abordagem distinta entre instituições e cultura.

A abordagem sociológica às instituições, ao estabelecer a indissociabilidade entre instituições e cultura, inaugura uma perspectiva cognitivista, encarando a cultura como rede de hábitos, símbolos e cenários responsáveis por fornecer modelos de comportamento. Segundo esse raciocínio, as instituições revestem-se de uma poderosa carga normativa, tornando-se base para a compreensão dos comportamentos, na medida em que, para o desempenho de determinados papéis sociais, os indivíduos internalizariam as instituições acopladas a esses papéis.

Numa perspectiva mais atualizada desse pensamento, as instituições não apenas normatizam a ação, elas criam o próprio cenário que define a compreensão do comportamento dos outros atores. Segundo Hall e Taylor (2003, p. 210), “a identidade e a imagem de si dos atores sociais são, elas mesmas vistas como sendo constituídas a partir das formas, imagens e signos institucionais fornecidos pela vida social”.

Segundo Rafiqui (2008), os geógrafos têm se aproximado mais dos institucionalismos histórico e sociológico, do que das escolas nova e velha do Institucionalismo Econômico. Com suas especificidades e limites, essas correntes do pensamento institucional aqui apresentadas contribuem para a compreensão do papel institucional na configuração do território usado, ou do espaço banal como dimensões ativas. A dependência da trajetória, numa perspectiva histórica, o cálculo estratégico e a expectativa das respostas por parte dos indivíduos ou organizações, a formação de um espaço de relações permeado por hábitos, signos e regras, que extrapolam o âmbito individual, constituindo um espaço social, bem como o papel das instituições nos processos econômicos, são elementos fundamentais para a compreensão desse campo de forças e tensões, de potencial cooperação e conflito que é o espaço banal, o *território simultaneamente usado* por múltiplos agentes e organizações.

### **Institucionalismo e espaço geográfico**

Segundo Rousseau, a *palavra* é a primeira instituição social (LOURAU, 1996). Como instituição primeira, a palavra tornada língua de uso comum foi o elemento aglutinador para formação das identidades nacionais e dos nascentes territórios nacionais modernos (ALLIÈS, 1980). A fragmentação feudal dava lugar ao território do Estado-nação, cuja coesão e forma encontravam sustentação na unidade linguística, uma das manifestações da relação estreita entre instituições e espaço geográfico.

À premissa do território como um espaço impregnado pelas normas, acrescentamos o entendimento das normas como instituições. Assim, o território, ou para resgatar a expressão até agora utilizada, o *espaço banal*, é um campo de coexistência de agentes e instituições. As instituições são obviamente criadas por agentes, construídas historicamente como padrões de comportamento e hábitos de pensamento, mas a partir do momento que se cristalizam – dada sua natureza de longo prazo –, tornam-se externas aos atores, passam a oferecer possibilidades e impor limites aos indivíduos, grupos e arranjos sociais e econômicos mais complexos, como empresas e demais organizações.

Essa tentativa de articulação é percebida em outros autores no interior do pensamento geográfico, ora de forma mais implícita, ora mais claramente definida. Em *Espaço e Poder*, Paul Claval (1968) construiu parte de seu argumento em torno das ideias de comunicação, de organização da vida social em seu processo de complexificação e nas formas resultantes de poder. Este poder, entre as acepções apresentadas por Claval, seria a capacidade da ação, ou a de promover a ação do outro, logo, o poder define o campo de ações. Neste sentido, o poder em Claval pode ser encarado como uma dimensão institucional, já que a função das instituições é justamente definir um espectro relativamente limitado de opções para a ação humana, um leque de possibilidades previsíveis e capazes de gerar um ambiente de entendimento entre os atores. Pode-se observar esta aproximação em várias passagens do texto de Claval, como abaixo:

Para aproveitar plenamente o meio, a ação deve ser ajustada e organizada. No domínio da vida de relação ocorre o mesmo: enquanto não há certeza dos termos de uma troca, enquanto não existem convenções para dar valor constante aos bens, aos signos e aos seres que passam de um ao outro, as questões são exaustivamente solucionadas uma a uma; cada transação pode fazer avançar ou recuar na escala de prestígio de consideração e de influência (CLAVAL, 1968, p. 14).

A citação acima traz ainda elementos que se aproximam da abordagem dos custos de transação propostos pela Nova Economia Institucional (NEI). O autor continua:

A aceitação de regras comuns facilita a vida social. Liberta o indivíduo da obsessão da má fé: ele sabe que será tratado com justiça enquanto as convenções forem respeitadas de parte a parte. Isso permite a ampliação da esfera da vida de relação (CLAVAL, 1968, p 14).

Outro aspecto importante em uma abordagem geográfica sobre as instituições diz respeito às relações de poder envolvidas no acesso e compartilhamento do território. Como vimos, trata-se de uma abordagem mais ligada aos primórdios do institucionalismo, mas encontramos reflexões de Claval a este respeito:

O poder, como fenômeno central da organização social, está ligado à dimensão das sociedades: a competição pelos bens e pelo prestígio existe em todas as civilizações, mas nas células pequenas traduz-se mais por uma consciência política aguda do que por uma estruturação geral. Nas sociedades amplas e numerosas, a situação é outra: o equilíbrio só é possível pela criação de instituições que autorizam a troca ampliada, limitam as tensões que delas resultam, mas levam em si a tentação do poder e necessitam a definição de arquiteturas complexas (CLAVAL, 1968, p. 15).

O uso comum e a conseqüente necessidade de preservação dos recursos como motivadores para a emergência de instituições também são contemplados pelo autor: "Enquanto a densidade populacional é fraca e a terra abundante, são poucas as regras que devem ser estabelecidas para melhor aproveitamento do meio " (CLAVAL, 1968, p. 15-16). Na sequência, o autor ressalta uma série de exemplos de como o uso irrestrito do espaço pelos indivíduos produz efeitos negativos para a coletividade, gerando a necessidade de formas de regulação do uso individual, impostas pela coletividade. Quando os recursos se tornam raros impõe-se uma organização mais rigorosa. Os economistas ressaltam o paradoxo dos bens comuns, diz Claval.

Em um trabalho mais contemporâneo, Caballero-Miguez (2009) discute a relação entre a economia institucional e a geografia humana, analisando os referenciais propostos por Douglas North:

Este enfoque institucionalista permite conceitualizar as instituições como elemento definidor do espaço para atores políticos e sociais e desenvolver bases teóricas que permitem compreender a identidade político-social e a construção institucional do espaço através de noções-chave sobre a vinculação entre o indivíduo e as instituições de seu entorno (CABALLERO-MIGUEZ, 2009, p. 2).

O autor contribui para a temática ao organizar tópicos de um aporte do institucionalismo à ciência regional, destacando as seguintes premissas (CABALLERO-MIGUEZ, 2009):

- a) Custos de transação positivos na realidade regional;
- b) As instituições importam: “as instituições afetam o nível dos custos de transação, e, em consequência, determinam o nível de valor agregado e de desenvolvimento de cada região” (CABALLERO-MIGUEZ, 2009, p. 14);
- c) As instituições são resultado de escolhas conscientes ou processos evolutivos;
- d) Variedade institucional no tempo e no espaço. Nesse tópico, Caballero-Miguez apresenta a citação a seguir, de Ronald Coase: “(sociedades caracterizadas por histórias institucionais, capitais sociais ou modelos estatais distintos têm comportamentos e natureza distintas, de forma que as conclusões da análise econômica positiva obtidas por uma economia não são exportáveis a outras”;
- e) Diversos marcos institucionais implicam diferentes regiões: “quando, desde um enfoque institucional, falamos pensando em um conjunto de instituições que, incluindo fatores como as regras políticas, as normas, os códigos de conduta ou a estrutura de incentivos configuram uma matriz institucional específica (CABELLEOR-MIGUEZ, 2009, p 16).

O autor reconhece que tal enfoque é incipiente na geografia humana, o que demanda esforços teóricos e práticos, e, em nossa visão, a consciência das possibilidades, limites e lacunas da incorporação dessa teoria ao pensamento geográfico.

### **As instituições e o desenvolvimento desigual**

Como posto, as instituições não devem ser encaradas somente como as regras que proíbem, que impõem limites à ação, mas também em sua natureza propositiva, como um chamado emanado de um subconsciente ou uma cultura, coletivamente construídos, que diz: trabalhe, prospere, coopere/concorra, e mais recentemente, preserve a natureza, entre outras inúmeras mensagens possíveis, numa estrutura de incentivos e desincentivos à ação. Cooperação e conflito seriam resultados do efeito de internalização/estranhamento causado por cada uma dessas mensagens numa rede composta de agentes e organizações. A todo momento, o comportamento dos indivíduos e, por conseguinte, as práticas sociais mais gerais, bem como a conduta das empresas são influenciadas por estímulos, por sugestões do que fazer, e

especialmente do que se espera ser feito. Para esses agentes e organizações, as instituições oferecem essa proposição e também um ambiente de expectativa dos resultados.

Essas proibições e proposições são tão diversas quanto as formações sociais no seio das quais surgem e para as quais contribuem para a modelagem, além de se projetarem no tempo, repercutindo nos processos futuros. Neste sentido, a abordagem institucional pode auxiliar nas interpretações dos processos de desenvolvimento desigual.

Nos trabalhos de Abramovay (1998) e Thompson (1998), vemos exemplos do papel das instituições na vida econômica e social. Abramovay, ao discutir os limites da racionalidade econômica camponesa em diferentes realidades, cita o seguinte trecho que se refere à Índia:

O mercado de trabalho (mesmo tornando-se menos imperfeito na medida em que o contato urbano e a pressão populacional enfraquecem as determinações hereditárias das atividades) é ainda dominado por casta. Em algumas partes da Índia, um brâmane não pode arar (LIPTON, 1968, p. 336 apud ABRAMOVAY, 1998, p. 88).

Já Thompson apresenta os resultados de sua pesquisa sobre os costumes e tradições, no contexto da Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, tanto em sua dimensão rural pré-capitalista (Thompson, 1998, p. 90):

O costume agrário nunca foi fato. Era ambiência. Talvez seja mais bem compreendido com a ajuda do conceito de habitus de Bordieu, um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites aos usos como revelavam possibilidades, normas e sanções tanto da lei como das pressões da vizinhança.

Quanto na transição para o capitalismo urbano industrial, com a necessária incorporação de suas instituições próprias, apartadas do modo de vida e da institucionalidade do mundo rural. Em tal contexto, a escola aparece como um espaço privilegiado para a formatação dos indivíduos a esses hábitos de um cotidiano urbano-industrial:

Em 1772, Powell também via a educação como um treinamento para adquirir o "hábito do trabalho"; quando a criança atingia os seis ou sete anos, devia estar "habituada, para não dizer familiarizada, com o trabalho e a fadiga". Escrevendo de Newcastle em 1786, o reverendo Willian Turner recomendava as escolas de Raikes como "um espetáculo de ordem e regularidade", e citava um fabricante de cânhamo e linho de Gloucester que teria afirmado que as escolas haviam produzido uma mudança extraordinária: "eles se tornavam [...] mais tratáveis e obedientes, menos briguentos e vingativos." Exortações à pontualidade e à regularidade estão inscritas nos regulamentos de todas as pré-escolas (THOMPSON, 1998, p. 293).



Noutro exemplo, o trabalho de Rosemberg (2006) apresentou as razões para o rápido desenvolvimento do capitalismo na Europa por um lado, e os entraves para o desenvolvimento do mesmo na China, país que, em plena Idade Média, paradoxalmente apresentava características mais progressistas que a Europa, vejamos:

Os valores, leis e instituições da China permaneceram dominados por burocratas-eruditos, sob formas que não proporcionavam nem a motivação nem a liberdade de ação que poderiam dar origem a uma classe capitalista com a capacidade de transformar a sociedade ao longo das linhas exigidas para exploração de novas tecnologias” (ROSEMBERG, 2006, p. 31).

Kaplan (2013) mostra que, num ambiente árido para a agricultura, porém com situação geográfica favorável às trocas mercantis, desenvolve-se uma região com sociedades e culturas marcadas pela atividade comercial, o atual Oriente Médio. Segundo o autor, há, na necessidade de negociações justas e de um comportamento ético, muitos elementos para a explicação do surgimento de uma religião como o Islã, pautada nesses fundamentos de boa fé e de troca justa como base para a estabilidade econômica.

Com efeito, os esquemas cognitivos, os hábitos, crenças e tradições, de um lado, as políticas de Estado e as leis formalizadas de outro, formam essa estrutura que orienta o campo de ação dos agentes econômicos e sociais. Como vimos, o conceito em torno dessas determinações, no seio da NEI, é o de custos de transação.

Além de um aporte importante para a análise da história do desenvolvimento regional, a substância institucional e os consequentes custos de transação, ao serem incorporados à dimensão territorial podem oferecer caminhos para o tratamento teórico de certos processos de mobilidade e localização do capital produtivo. Como exemplo, a conjuntura contemporânea de maior flexibilidade espacial das atividades econômicas de maneira geral e da indústria em particular. A institucionalidade de uma determinada região pode não ser totalmente favorável à instalação de certas relações capital-trabalho, ou capital-território, isto é, o padrão de apropriação produtiva de uma região, sendo necessárias ações para adequar as empresas à realidade existente, ou mudar a realidade local para que se enquadre às necessidades das empresas. O sistema de regulação formal, do ponto de vista econômico, ou ambiental, a atitude das pessoas frente à lógica do empreendimento, a partir de suas crenças e ideologias, individualmente, ou em grupos organizados, podem impor limites aos objetivos das mesmas, ou ainda forçá-las a adotar novos padrões de produção, tornando-as menos competitivas em determinados cenários de concorrência.

Um contra-argumento poderia surgir: as grandes corporações são poderosas, seu *lobby* atinge esferas importantes da administração pública; muitas lideranças políticas locais ou regionais podem ser favoráveis à sua presença como sinônimo de redenção econômica, em suma, elas podem reverter o sistema a seu favor de

diversas maneiras. Embora isto seja verdadeiro, não elimina o fato de elas necessitarem alocar recursos, definir ações, ou mesmo construir alianças e discursos para atingir seus objetivos. Considerando que tais empresas tiveram de se mobilizar para vencer essas formas de atrito, igualmente sofreram os custos de transação. A passagem de Pierre George em *A Ação do Homem* fornece alguns subsídios para que se avance nessa direção:

No interior dos grandes domínios industriais, na escala das localizações regionais da indústria, o principal problema é o da procura por uma nova racionalidade e de uma nova rentabilidade na distribuição das atividades industriais no interior do território. As criações do último século, os interesses, as atitudes sociológicas e psicológicas (modelos culturais dos antropólogos), que no mundo contemporâneo lhe permanecem apegadas, desempenham o papel de força de inércia no tocante aos processos de localização, decorrentes da utilização de novos recursos e da diversificação das atividades industriais. Em cada país, em cada fase de desenvolvimento interno de cada país, se elaboram compromissos provisórios, que não são outra coisa senão os termos sucessivos de mutações capazes de transformar profundamente a estrutura geográfica e a utilização do território (GEORGE, 1968, p. 126).

Assim sendo, o conjunto de instituições presentes ou projetadas num território poderia, por sua natureza, representar tanto um trunfo (ver AMIN, THRIFT, 1994; LAGERHOLM, MALMBERG, 2009) quanto obstáculo ou elevação de custo transacional para uma empresa, ou qualquer grupo de atores com um objetivo comum, para ser mais abrangente. Na segunda situação, o ambiente institucional forçaria a empresa a uma solução externa (SCOTT, STORPER, 1988), ou seja, mobilização no espaço. Já um território dotado de uma carga institucional capaz de conferir atributos positivos à atividade produtiva poderia representar o que poderíamos chamar de um recurso intangível ou *recurso específico* como conceituado por Benko e Pecqueur (2001), que apresentaria tal caráter por seu enraizamento em um território, mesmo quando imaterial, por resultado de construção histórica.

### **Considerações finais**

Chega-se à conclusão deste artigo propondo a seguinte matriz conceitual que circula entre as concepções, tanto dos antecedentes clássicos da Economia Institucional quanto de sua renovação, e a chamada Nova Economia Institucional, bem como referências do institucionalismo histórico e sociológico.

As instituições se manifestam de maneira formal (leis e contratos) e informal (tabus, crenças, costumes, filosofias, acordos). A natureza de tais instituições pode ser tanto proibitiva quanto propositiva. As instituições proibitivas seriam aquelas que oferecem limites à ação dos indivíduos e grupos, seja na forma de leis, costumes ou tabus. As instituições propositivas seriam responsáveis por orientar e fomentar a ação dos indivíduos, no sentido que Weber dá à *ética protestante*, ou Veblen dá ao *ócio*.

Todavia, não é tarefa fácil delimitar tal natureza nas instituições, pois algumas crenças podem servir de incentivo à ação, ou de limite, a depender dos agentes em questão e de suas interações. O ambientalismo, por exemplo, representa uma bandeira de luta para alguns grupos e, simultaneamente se ergue como imposição de limites à ação de outros.

Do institucionalismo de Veblen se retira o conceito de emulação ou reconhecimento, a busca pelo reconhecimento em suas diferentes facetas, como elemento de orientação da ação. Indivíduos e grupos buscam reconhecimento para os mais distintos objetivos, sejam psicológicos, políticos ou econômicos. Os atuais selos de certificação ambiental ou social são exemplos. Ao mesmo tempo em que são normas, seriam um exemplo de artifício usado para conquistar o reconhecimento dentro de um cenário de concorrência.

A Nova Economia Institucional oferece o operacional conceito de custos de transação. Produzir e transferir bens não envolve apenas custos de produção e transporte. Os diferentes territórios, enquanto espaços banais, dotados de diferentes arcabouços institucionais representam barreiras, ou incentivos à apropriação e produção, pela existência destes custos transacionais. As diferenças historicamente construídas entre as formações sociais podem reforçar a dinâmica desses custos, incentivando o desenvolvimento de estratégias locais e novas formas de produzir por parte dos agentes econômicos. O papel ativo do território de Milton Santos se manifesta aqui.

Numa aplicação dessa abordagem à geografia econômica, parte-se do princípio de que as empresas estão situadas em espaços banais, cujo uso é compartilhado com múltiplos agentes, num contexto mediado por instituições. A depender da natureza das atividades, o avanço tecnológico lhes permitiu um novo patamar de flexibilidade espacial, colocando os espaços banais sob constante avaliação do equilíbrio entre rentabilidade, custos de produção e custos de transação. Tornados excessivamente onerosos, não apenas como valores monetários, mas como limites às ações pretendidas, as empresas buscarão inicialmente a solução interna, ou seja, adequações ou mesmo o uso do *lobby* de modo a estabelecer um cenário de custos de transação atrativos e de novas condições para as ações econômicas.

Na impossibilidade desses ajustes, as empresas buscam a solução externa, ou seja, sua mobilização no espaço em busca de novos territórios. Nesse momento, tanto custos produtivos quanto custos de transação serão elementos do processo decisório para a escolha de novas localizações. Assim sendo, o espaço banal e seu quadro institucional serão observados sob a ótica de recursos, mesmo que de natureza imaterial, intangível. Como vimos, podem ser altamente específicos, já que resultam de uma construção histórica. Isso explicaria a intensa mobilidade dos capitais produtivos observada no século XX e XXI.

Um dos fatores importantes no processo decisório de localização, especialmente para atividades com grandes volumes de inversão de capital, ou seja,

imobilização do capital, em prédios, maquinário, terras, entre outros, será a segurança jurídica, tomada como a previsibilidade e a manutenção dessas regras do jogo em longo prazo, bem como a possibilidade de utilizar o arcabouço institucional a seu favor. Em resumo, espaços caracterizados pela instabilidade política serão preteridos, pois não há garantia sobre os direitos de propriedade e o conflito torna-se iminente.

É importante ter em mente que o papel dos espaços banais e suas cargas institucionais não se manifestarão apenas na forma de “quem é mais permissivo?”, ou “onde é mais seguro investir?”, mas também em territórios que construíram trunfos a partir de seu histórico desenvolvimento institucional. Em paralelo com o desenvolvimento de tecnologias, os saberes acumulados, as políticas de fomento, passando a compor esses recursos intangíveis como fator de atração, as raízes do desenvolvimento endógeno.

A respeito da cooperação e conflito, as instituições, como construção social baseada na comunicação, estão sob constante processo de evolução e internalização, a ponto de transcenderem um processo de questionamento, dado seu grau de banalização no tecido social. Surge daí a tensão cooperação/conflito. Para os membros de uma comunidade que compartilha os códigos e a significados, as instituições, como construção interna, são legítimas. Aos externos, por sua vez, tais contratos e normas podem resultar em estranhamento. Inserindo o componente da mobilidade espacial dos agentes em diferentes escalas, tem-se o espaço banal como um campo de forças em constante tensão, entre os que dele partilham, materialidade do território e arcabouço institucional constituído, e os que dele pretendem partilhar, cujas regras podem não apenas ser observadas apartadas de seu conteúdo histórico quanto avaliadas a luz de uma racionalidade calculadora, ou simplesmente rechaçadas.

Assim, entre o desejo dos agentes e a concretização de suas vontades, há o território, que cumpre ativamente um papel de mediador. A substância desse território usado, desse espaço banal mediador, são as instituições.

## Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- ALLIÉS, Paul. *L'invention du territoire*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1980.
- AMIN, Ash; THRIFT, Nigel. *Globalisation, institutions and regional development in Europe*. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- ANDREWS, Cristina Windsor. Implicações teóricas do novo institucionalismo: uma abordagem habermasiana. *Dados — Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, 2005, pp. 271 - 299.
- ANTAS JUNIOR, Ricardo Mendes. *Território e regulação: espaço geográfico, fonte material e não formal do direito*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2005.
- BENKO, Georges; PECQUEUR, Bernard. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. *Geosul*. Florianópolis, v. 16, n. 32, jul/dez, 2001, pp. 31-50.
- BRAGA, Ralph Magalhães. O espaço geográfico: um esforço de definição. *GEOUSP*, São Paulo, n. 22, 2007, pp. 65-72.
- BUENO, Newton Paulo. Possíveis contribuições da nova economia institucional à pesquisa em história econômica brasileira: uma releitura das três obras clássicas sobre o período colonial. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 34, n. 4, 2004, pp. 777-804.
- CABALLERO-MIGUEZ, Gonzalo. El papel de las instituciones en la geografía humana: un enfoque desde la nueva economía institucional. *Economía, sociedad y territorio*, v. IX, n. 29, 2009, pp. 1-31.
- CAMPOS, Nazareno José. *Terras de uso comum no Brasil: abordagem histórico-sócio-espacial*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.
- CASTILLO, Ricardo. Dinâmicas recentes do setor sucroenergético no Brasil: competitividade regional e expansão para o bioma cerrado. *Geographia*, Ano 17, n. 35, 2015, pp. 95 - 119.
- CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. Além da transação: uma comparação do pensamento dos institucionalistas com os evolucionários e pós-keynesianos. *Anais dos XXXII Encontro Nacional de Economia*. ANPEC. João Pessoa, 2004.
- CUNHA, Tássio Barreto; LINHARES, Franklin Mendonça; SANTOS, José Yure Gomes; VIANNA, Pedro Costa Guedes. Mapeamento e tipologia dos conflitos pela gestão e controle das águas no estado da Paraíba. *Boletim de Geografia*, Maringá, v. 30, n. 2, 2012, pp. 31-43.
- GEORGE, Pierre. *A ação do homem*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HALL, Peter. A., TAYLOR, Rosemary. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. São Paulo, n. 58, 2003, pp. 193-224.
- HODGSON, Geoffrey M. El enfoque de la economía institucional. *Análisis Económico*, v. XVI, n. 33, segundo semestre, 2001, pp. 3-41.
- KAPLAN, Robert. D. *A vingança da Geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- LAGERHOLM, M e MALMBERG, A. Path dependence in economic Geography. in: MAGNUSSON, L. e OTOSSON, J. *New horizons in institutional and evolutionary economics*. Cheltenham(UK)/Northampton(USA): Edward Elkar, 2009.
- LEFEBVRE, Henri. *De lo rural a lo urbano*. Barcelona. Ediciones 62, 1971.
- LOURAU, René. *A análise institucional*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- MÉNDEZ, Ricardo. *Geografía Económica*. La lógica espacial del capitalismo global. Barcelona: Editorial Ariel S.A., 1997.
- NORTH, Douglas. La nueva economía institucional. *Libertas*, n. 12., mayo, 1990.
- NORTH, Douglas. *Instituciones, cambio institucional y desempeño económico*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- PERROUX, Francois. Economic space: theory and applications. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 64, n. 1, Feb, 1950. pp 89-104.
- RAFIQUI, Pernilla. Evolving economic landscapes: why new institutional economics matters for economic geography. *Journal of Economic Geography*. N. 9. Oxford University Press. pp. 329-353, 2009.
- RIBEIRO, Fernando. Institucionalismo de escolha racional e institucionalismo histórico: divergências metodológicas no campo da Ciência Política. *Pensamento Plural*, Pelotas, m. 10, 2012, pp. 89-100
- ROA, Carolina Esguerra. La economía institucional: aproximaciones y temas de discusión. In: *Anais do Congresso de Estudantes de Economia*. Antioquia, Setembro, 2003.
- ROSEMBERG, Nathan. *Por dentro da caixa preta: tecnologia e economia*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006.
- SACK, Robert. *Human Territoriality. Theory and History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.
- SALVADOR. Diego Salomão Candido de Oliveira. Planejamento do espaço: reflexões na perspectiva do espaço banal. *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 2, n. 3, 2012, p. 436-447.
- SAMMECK, Jan. *A new institutional economics perspective on industry self-regulation*. Wiesbaden: Gabler Verlag. 2012.

- SANTOS, Jefferson Rodrigues. *A dinâmica territorial das indústrias de celulose e papel: a expansão no Brasil e a incorporação do Rio Grande do Sul*. Tese de doutorado. Florianópolis. Programa de Pós-Graduação em Geografia. UFSC, 2012.
- SANTOS, Milton. Modo de produção técnico científico e diferenciação espacial. *Revista Território*, ano IV, n. 6, 1999, pp. 5-20.
- SANTOS, Milton. O papel ativo da Geografia. Um manifesto. *Revista Território*. Rio de Janeiro: ano V, n. 9, 2000, pp. 103-109.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2002.
- SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton.; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura (org.) *Território: globalização e fragmentação*. . São Paulo: Hucitec/ANPUR, 2006.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SCOTT, Allen; STORPER, Michael. Indústria de alta tecnologia e desenvolvimento regional: uma crítica e reconstrução teórica. *Espaço e debates*. ano VIII, n. 25, São Paulo, 1988.
- SECKLER, David. *Thornstein Veblen y el institucionalismo: un estudio de la filosofía social de la economía*. México: Fondo de Cultura Económica, 1977, 263p.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço, poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995, p 77-116.
- THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- TOTTI, Maria Eugenia Ferreira. *Gestão das águas na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul: governança, instituição e atores*. Tese de doutorado. Campos dos Goytacazes. Programa de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais. UENF, 2008.
- VEBLLEN, Thornstein. *A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

### **Interfaces between geographical thought and institutionalism: revisiting the concept of banal space**

This article uses contributions from the the institutional analysis to operationalize the concept of *banal space*. A discussion was held about concepts of territory, leading to the concept of *used territory* used by Milton Santos as a synonym of banal space, a concept taken from François Perroux's theory. Territory and banal space were characterized by the presence of norms. The translation of norms as institutions and the examination of institutionalists schools allowed an approximation between Geography and the institutionalist thought, with emphasis on institutional economy. As result, we propose the definition of banal space as a dimension of coexistence between agents, mediated by institutions that establish possibilities and limits to actions, a substantiated understanding of the active role of the territory in human action.

**KEYWORDS:** used territory, banal space, institutions.

### **Interfaces entre el pensamiento geográfico y el institucionalismo: revisando el concepto de espacio banal**

Este artículo utiliza contribuciones del análisis institucional para operacionalizar el concepto de *espacio banal*. Se llevó a cabo una discusión sobre los conceptos de territorio, dando lugar al concepto de *territorio usado* utilizado por Milton Santos como sinónimo de espacio banal, concepto tomado del pensamiento de François Perroux. El territorio y el espacio banal se caracterizaron por la presencia de normas. La traducción de las normas como instituciones y el examen de las escuelas de este pensamiento hicieron posible acercar la geografía al institucionalismo, con énfasis en la economía institucional. Como resultado, presentamos la definición de espacio banal como una dimensión de convivencia entre agentes, mediada por instituciones que establecen límites y posibilidades de acción, una comprensión fundamentada del papel activo del territorio en la acción humana.

**PALABRAS CLAVE:** territorio usado, espacio banal, instituciones.

Artigo recebido em maio de 2021. Aprovado em outubro de 2021.